



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 nº 441/2011 *
(Republicado por erro material)
NORMA REVOGADA

Designa Juiz Auxiliar da Presidência.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a “infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais” é objetivo estratégico a ser perseguido pelo Poder Judiciário, a teor da Resolução n. 70 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 9º da Resolução n. 72 do Conselho Nacional de Justiça prevê a convocação de até dois Juizes para auxílio aos trabalhos da Presidência;

CONSIDERANDO que a construção e reforma da sede de Varas no interior e da nova sede deste Tribunal necessita de especial atenção na elaboração dos processos licitatórios e na execução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ex.^{mo} Sr. Juiz Titular da 27ª Vara do Trabalho de Salvador RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, sem prejuízo das funções, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica ratificado o Ato TRT5 – 284, publicado em 30 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 14 de novembro de 2011.

VÂNIA J.T. CHAVES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5, em 16.11.2011, página 1. Redisponibilizada no DJ-e TRT5, em 17.11.2011, páginas 1-2, em razão de erro material, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0501/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 07.11.2013, página 1.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5